



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.491, DE 02 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1130	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1148	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Subtotal.....	3.200,00
		Total.....	3.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1126	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		Subtotal.....	3.200,00
		Total.....	3.200,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

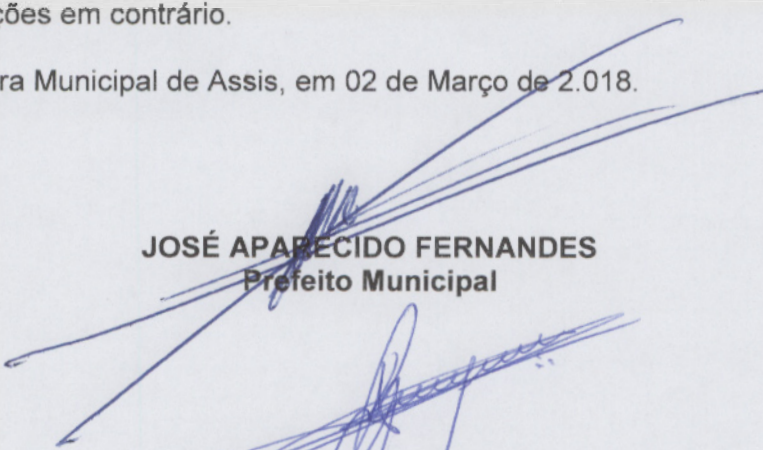
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.491, de 02 de março de 2.018

.....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Março de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Março de 2.018.